Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 363/93

À SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 08/09/93
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que entre em entendimentos com o setor competente visando a possibilidade de se instalar um Posto da Polícia Rodoviária em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Devido ao tráfego intenso da Rodovia que corta o nosso município, muitas têm sido as ocorrências de acidentes, atropelamentos e problemas no trânsito, e qüando infelizmente há uma ocorrência de trânsito, principálmente quando - há vítimas, existe uma grande demora no atendimento por parte da Polícia Rodoviária, não em virtude de mau atendimento, mas sim, porque as unidades são deslocadas da cidade de Jundiaí, que dista de Caieiras uns 25 quilômetros, causando desta forma muitos inconvenientes para as pessoas envolvidas em acidentes e para o trânsito no geral. Diante do exposto, há necessidade de se trabalhar no sentido da instalação de um Posto Rodoviário em nossa cidade, o que traria benefícios também para as cidades vizinhas que também sentem o problema da demora no atendimento.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 27 de agosto de 1.993.

-(JOSÉ SOARES)-
Vereador